



## DECRETO Nº 048/2010

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.497, de 12 de março de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil, e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200161.036	- Reforma e Readequação da Rodoviária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
14274/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	193.000,00
14275/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1100	- SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.2012200022.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
14272/3.1.90.96.00	- Ressarcimento Despesa de Pessoal Requisitado	110.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1204	- FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300156.021	- Manutenção Fundo Municipal Cça Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
14273/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	6.500,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>316.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.069	- Construção do Centro de Eventos	
	- <b>FONTE DE RECURDSOS 01000</b>	
12759/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	137.000,00
0802.1854100101.071	- Construção de Cercas de Proteção Mata Ciliar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12768/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
12766/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
12765/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
1100	- SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.2012200022.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 048/2010

FI 02

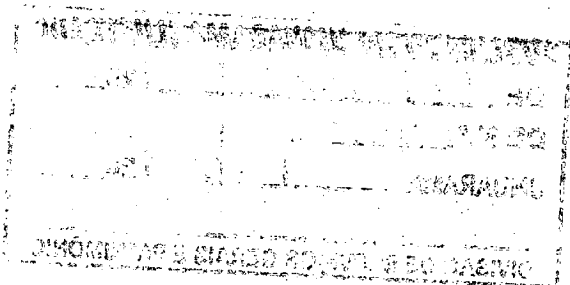
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	55.000,00
290/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.000,00
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal e Horta	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2542/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	36.500,00
2545/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>316.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 Março 120 10  
DE N.º 0027  
UMUARAMA, 15 03 120 10  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO